ATA DE REUNIÃO

Campinas, 11 de janeiro de 2024.

ATA DA 51ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

21/11/2023

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 14h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP e através da plataforma "Google Meet" realizou-se a quinquagésima primeira reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, presidente do CMP, que foi secretariada por mim, Augusto César Rossin Severo. I - ABERTURA: Havendo número legal de conselheiros foi, pela mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. Participantes: Luis Carlos Miranda, diretor financeiro; Flavio Martins, economista. Tiago Cerqueira, membro do COMIN; Membros do Conselho Fiscal; Ronaldo de Oliveira, consultor da LDB e Ouvintes: Rosa Maria Geraldo e Leni Machado. II – PAUTA: 1 – Proposta de alteração da Política Anual de Investimentos 2023 e Proposta Anual de Investimentos – 2024, conforme SEI CAMPREV.2023.00002713-76. O presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida foi realizada a leitura da ordem do dia. O consultor Ronaldo inicia sua fala destacando que o coração da política é a alocação objetiva, pretensão de orçamento para o ano que vem e foi amplamente discutido pelo Comitê de investimentos. Foi realizada a apresentação da proposta da política de investimentos para 2024 pelo economista Flávio Martins que iniciou contextualizando o cenário base. Em seguida o consultor Ronaldo faz uma breve apresentação de slides para os conselheiros e ouvintes com todas as informações de investimentos. Aponta que a alocação atual de títulos públicos é de 25,20% e que inteligentemente está sendo feita uma sugestão de alterar a alocação para 50,00%. Nada mais oportuno do que colocar agora essa alocação objetiva, praticamente dobrando a alocação que está em 25%, para 50%, pois a meta do CAMPREV é IPCA+4% real e os títulos negociados no mercado hoje, estão praticamente em torno de 6%, ou seja, o CAMPREV precisa de 4%, consegue comprando títulos públicos, marcando a curva e fugindo da volatilidade e gerar quase 2% garantido de rentabilidade, pelo prazo de vencimento dos títulos. Como vai ter praticamente 200 milhões de reais de investimento em agosto de 2024, seria interessante e inteligente se antecipar de fazer essa alocação de 200 milhões em títulos públicos, aproveitando as taxas que estão em quase 6%, sobrando 2% de "gordura". O Brasil está entrando nos trilhos e a tendência é que a taxa de juros caia bastaste, o Banco Central diz que teremos uma taxa SELIC próximo de 9% no final do ano que vem, sendo que a taxa atual está próximo a 12%. Em agosto do ano que vem provavelmente a taxa estará muito menor, é inteligente e prudente fazer a compra antecipando esses vencimentos, aumentando essa passada de títulos públicos, porque de fato quando lá na frente em agosto os títulos vencerem praticamente pode dar uma realocação com esse dinheiro, e não cai no risco de investimento, pois já garantiu taxa de 6% agora. Para aumentar a porcentagem de títulos públicos, é preciso diminuir em outro lugar, os fundos de renda fixa estão com mais da metade da carteira atualmente, e como é evidente a queda da taxa de Selic, ficar atrelado a CDI Selic daqui para frente não é favorável, consequentemente ficará para trás aproximadamente 3% de rentabilidade. É necessário agora começar a realocar a carteira, pois não pode ficar atrelado a um Benchmark na SELIC aonde é evidente a queda da taxa de juros.

Enxugaria praticamente metade do que está hoje 52,80% na renda fixa e colocaria nos títulos públicos para

aumentar o percentual da alocação, e deixaria a renda fixa em torno de 12%. Então nota-se que sai de uma nota que não é promissora e aumenta os dois títulos públicos direto através de fundos. Na FIDC faria praticamente a mesma coisa, questão de casa decimal só de alteração para ajustar a carteira. Fundo de Crédito privado fica exatamente o mesmo valor, mantendo a estratégia. Os Fundos de Ações, fazer somente a alocação de 11,28% para 12%. Os Fundos de investimentos no Exterior estão em 2,75%, alocando para 3%. Nos Fundos de Multimercado é importante dizer que há fundos atrelados da bolsa Americana, fazendo um ajuste de 4,46% para 5,24%. Nos fundos de participação de 0,26% para 0,31% e os fundos de Investimentos Imobiliários de 0,07% para 0,00%, como conversado anteriormente, seria prudente vender o que há investido nos fundos imobiliários, pois no momento não é interessante. Em seguida o economista Flavio Martins agradece a apresentação do consultor Ronaldo e faz uma breve apresentação das alterações entre 2023 e 2024. O cerne de tudo é a alocação objetiva. Agora o CAMPREV pode ser considerado um investidor qualificado, considerando o nível 1 do Pro Gestão, e isso abre algumas portas. Faz uma breve explicação da desacelaração da atividade econômica no Brasil, dinâmica benéfica da inflação brasileira, desaceleração da atividade econômica e da inflação dos Estados Unidos, inflação na União Europeia e China, juros nominais spot mercado, inflação spot mercado, juros nominais forward previsão e alocação 2024. A conselheira Débora afirma que foi recebido um SEI com dois assuntos, um sobre PAI 2024 e outro sobre investimento de urgência. O CF encaminhou o SEI CAMPREV.2023.00002468-51 para o diretor presidente e para o CMP tomar ciência de que tem um membro do COMIN para fazer um acerto, pois já expirou o prazo da permanência dele no COMIN e isso vai de encontro com a política de 2024. Isso precisa ser resolvido antes da apresentação geral para 2024. Esse assunto já foi debatido e deliberado em reunião do CMP. É mais um SEI que houve debate e até agora o presidente do CMP não fez o devido encaminhamento para o diretor presidente. O presidente Elias afirma que esse assunto desse SEI já foi discutido e irá encaminhar e que não está na pauta de hoje. A conselheira Débora afirma que nenhum encaminhamento pode ser esquecido e é pauta para ser discutido hoje sim, pois o membro do COMIN tem conexão com a PAI. Em seguida o conselheiro Miranda faz a defesa da conselheira Débora e diz que a mesma sempre traz para todas as reuniões documentos e SEIs importantes para serem verificados, entende que é uma preocupação da conselheira defender as questões que precisam ser de fato mudadas e resolvidas dentro do instituto. É importante dizer, apesar de estarem presentes convidados e participantes, que o CMP está vivendo uma naturalização do erro e de irregularidades dentro do CAMPREV e isso incomoda muito a conselheira Débora e outros conselheiros que essas questões vão sendo levadas de qualquer jeito e nada é feito para dar solução plausível para essas questões. O conselheiro Miranda aponta que a conselheira Débora sempre terá o seu apoio, pois entende que a fala da mesma é sempre muito importante dentro do CMP e dentro dos colegiados do CAMPREV. Dialoga com o consultor Ronaldo e afirma que o mesmo está devendo um encontro de algumas horas para que pudesse dar uma aula explicando o que são esses títulos públicos e seus adjetivos, e junto desses adjetivos qual a validade de cada um, não entende qual é a qualificação que cada uma dessas fases e partes dos títulos públicos são importantes, sobre marcação na curva, volatilidade, gostaria de compreender um pouco mais sobre o assunto enquanto conselheiro, para que na hora de validar uma Proposta Anual de Investimentos ou modifica-la, entender se realmente vale a pena cada ato a ser feito. Afirma que tem uma confiança muito grande no consultor Ronaldo, pois tem uma didática em sua maestria, mostra de forma importante como se lida com esses investimentos, está gostando muito do economista Flávio também, tem uma análise dentro do conceito da economia que ajuda os conselheiros a pensar e refletir. Fica a proposta de encontro para formação em investimentos com o consultor Ronaldo, diretor Luis Carlos e o economista Flávio. A conselheira Marilena se solidariza com a conselheira Débora e registra que participa de reuniões do CMP e observa a mesma sendo cortada pelo presidente do CMP, que não respeita e não dá a última palavra para uma mulher, ele sempre tem que registar a opinião dele, é horrível para quem assiste, achar que o CMP tem um dono, pois ele corta as pessoas e da a opinião dele sem ninguém pedir. Concorda com a conselheira Débora que a discussão dos membros do comitê também faz parte da pauta. Faz coro com as palavras do Conselheiro Miranda na questão dos entendimentos das nomenclaturas de investimentos, é difícil entender e saber como se posicionar. Aponta também que o instituto aderiu o nível 1 do Pro Gestão, e é muito apontada a questão da taxa de administração do instituto, organização, utilização e os conselheiros podem aumentar a cobrança da taxa de administração dos entes que estão ligados ao Instituto. É falado que é fundamental a criação de um fundo de administração dessa taxa de administração e esse fundo também poderá participar dos investimentos. Pergunta ao consultor Ronaldo se o mesmo já ouviu falar sobre isso e se faz sentido, o que pode fazer parte da PAI, com essa ideia da taxa de administração. Em resposta o consultor Ronaldo afirma que a taxa de administração é muito importante e em sua definição está colocado que é proveniente da avaliação atuarial, que fala quanto de custeio de taxa precisa no dia a dia e tem as regras postas diante da

Portaria nº 1467/2022. Quando passa a ter a taxa de administração e ela segregada em conta específica para dar destino deste dinheiro, a lei deixa muito claro que quando for ver os limites dos investimentos, a taxa de administração não entra, pois ela não é para pagamento de benefícios e sim para custear o plano de previdência, custos corriqueiros do dia a dia. A conselheira Eliana pergunta ao consultor Ronaldo se a tabela mostrada pelo mesmo é a proposta de alteração da PAI para 2023 ainda, e ela é repetida da mesma forma na PAI 2024. Em resposta o consultor Ronaldo diz que sim, antecipando o investimento, esse montante já aumenta bastante e fica pronto para o ano que vem. O consultor se despede de todos devido a um compromisso pessoal. O conselheiro Henry parabeniza a apresentação do consultor Ronaldo, sempre muito clara e precisa e do economista Flavio com um trabalho aprofundado e interessante. O conselheiro Henry pergunta para o diretor Luis qual o prazo que está se prevendo do investimento do valor dos 200 milhões de reais e se está bem contemplada a liquidez deste período. Em resposta o diretor Luís Carlos diz que a preocupação com a liquidez do instituto é uma preocupação 0/0 para o COMIN. Em todas as análises, em primeiro é a garantia da liquidez da pensão e da aposentadoria, outras coisas podem ser adiadas, mas isso não. O estudo que está sendo feito para o investimento desses novos títulos, o comitê está com um olhar para investimento para 2025, a maioria deles e uma parte menor para 2026. Conversas preliminares do comitê apontam que 2/3, com vencimento em 2025 e 1/3 com vencimento em 2026. Entendendo que o retorno de agosto de 2024 não será reinvestido em títulos públicos. Então na verdade teremos o montante de aproximadamente 50% durante 8 meses investido. Na verdade esse período será em torno de 8 a 9 meses, que vai ter um acúmulo maior de investimento, mas já sabendo que em agosto será investido aproximadamente 200 milhões de reais. O que irá voltar em agosto para aproximadamente 30% da carteira que era o que já vinha trabalhando ao longo desse tempo. Não tem nenhum risco de liquidez e a ideia é que o vencimento seja para 25/26 desses novos títulos. O conselheiro Henry pergunta qual o motivo de não ter um prazo maior para garantir essas taxas atuais. O diretor em resposta diz que normalmente todos os estudos até hoje, apontaram, com essa questão do estudo atuarial, preocupação com a liquidez, não tem nenhum estudo do COMIN que aponte um investimento para mais de três anos. Desde que começou a comprar títulos públicos, salvo engano, nenhuma passou de três anos para o retorno. Então é por isso que o COMIN está com este olhar, na prática. A conselheira Débora agradece a fala dos conselheiros Eliana, Miranda e Marilena, que saíram em sua defesa e agradece também as falas do diretor Luis Carlos e do economista Flávio, pois na ausência do consultor Ronaldo, os dois servidores do CAMPREV, ajudam a sanar as dúvidas em relação aos investimentos.

O conselheiro Misael agradece a forma como o diretor Luis Carlos encaminha as reuniões, e com o número do SEI disponibilizado os conselheiros se preparam para as reuniões. Agradece também ao economista Flávio pela apresentação precisa e detalhada. Sua dúvida é em relação ao empréstimo consignado, viu que na política de Investimentos estava 5% e agora por conta do Pró Gestão a questão da lei, sobe para 10% e perguntou ao do diretor financeiro como está a questão do empréstimo consignado, e se já tem uma previsão para que isso seja de fato uma Política de Investimentos para 2024. O diretor Luis em resposta afirma que foi montada uma comissão a uns 5 meses, teve uma reunião e após parou a discussão, foi feita apenas uma apresentação de uma empresa que trabalha com esse assunto. Aponta que o CAMPREV não tem estrutura e conhecimento para instituir o empréstimo consignado. Quando for implantado deverá ter uma empresa para operacionalizar. Entende que será necessário anteceder algumas apresentações para o CMP e CF antes da tomada de decisão final e a alocação proposta dos consignados na PAI 2024 está zerada. Outro ponto é que para emprestar esse dinheiro aos servidores ativos, inativos e pensionistas, o município tem que ter uma avaliação do CAPAG nível A e neste ano a avaliação de Campinas ainda é nível B. Então se fosse implantado hoje, o CAMPREV só poderia emprestar para os aposentados do fundo previdenciário que é do fundo de capitalização, os demais não poderiam. A conselheira Viviane parabeniza o novo economista Flávio e deseja as boas vindas a ele. Aponta que sua preocupação nessas mudanças todas é a questão de demonstração dos resultados e com os prazos. Pergunta para o diretor Luis Carlos qual o prazo que o mesmo tem em mente para a operacionalização dessa realocação, nova estrutura da PAI, pois essa é uma preocupação em relação a perda de oportunidades, sente que as vezes as coisas não acontecem no tempo em que deveriam acontecer, a conselheira quer saber qual o prazo estimado dessa operacionalização de toda esta proposta e gostaria também que o COMIN fizesse um “pacto” de prazos. Em resposta o diretor financeiro afirma que inclusive a solicitação para antecipação disso, da política ainda deste ano, é no sentido de poder agilizar o mais rápido possível, tem em mente que se os conselheiros deliberarem hoje essa alteração da PAI 2023, no quesito dos títulos públicos, sua ideia é chamar uma reunião com o COMIN para que seja feita a triagem para as compras dos títulos públicos e após operacionalizar. Aponta que hoje tem títulos públicos ainda pagando 5,8%, só que a lógica diz

que eles só vão diminuindo, então se deixasse para janeiro, se não fosse apresentada essa alteração da PAI 2023, a chance é que daqui para janeiro perdesse 0,5%, e no montante que o CAMPREV trabalha, essa porcentagem é muito dinheiro. A sua intenção e pressa é para que inicie esta semana o processo com o comitê e acertar nas compras dos títulos convenientes para 2025 e 2026. A conselheira Viviane aponta que na lógica a reunião do COMIN teria que acontecer antes desta reunião/deliberação de hoje, porque o COMIN é um órgão consultivo e a partir dessa consulta junto deste órgão é que o CMP teria condições de aprovar algo. Não gosta da ideia de fazer uma aprovação sem seguir a lógica que a lei nos impõe, o decreto do COMIN o trata como um órgão consultivo e o CMP um órgão deliberativo. O ideal seria que a reunião tivesse acontecido antes desta. O presidente Elias aponta que o COMIN fez uma reunião e foi acordado que esta alteração é uma oportunidade para o momento e precisa pedir a autorização deste conselho para aumentar/alterar e é isso que está sendo feito. A conselheira Viviane afirma que não irá fazer uma aprovação sem antes ter uma pauta e análise averiguada, assinada, uma ata de aprovação com a intenção de recomendação, este é o papel do COMIN. O presidente Elias diz que já tem a ata desta reunião do COMIN. A conselheira Viviane pergunta aonde está esta ata, pois em seu entendimento o que foi trazido na reunião de hoje foi apenas uma análise, não viu nada oficializado e essa ata é fundamental para este momento. No documento SEI no qual foi feita a convocação da reunião, CAMPREV.2023.00002713-76, não existe a ata, apenas uma análise da consultoria, e isso deve ser corrigido para as próximas vezes. A conselheira Viviane afirma que só irá aprovar se a leitura da ata do COMIN for realizada na presente reunião e que a ata da reunião do COMIN seja juntada a este SEI. A conselheira Débora segue a conselheira Viviane e também exige a leitura da ata. Em seguida o diretor Luis Carlos faz a leitura da ata da 07º reunião ordinária do COMIN do dia 13/11/2023. Após a leitura o diretor afirma que grande erro foi que, o processo foi iniciado de fato, antes da elaboração da ata, enquanto o Tiago estava escrevendo a ata, foi-se criando o processo para garantir que a reunião fosse realizada na data de hoje. Destacou que foi cometida uma falha e que a ata não está no processo por ser um documento obrigatório. Pede desculpas pelo ocorrido e informa que no dia seguinte esta ata estará anexada no SEI. O economista Flávio se coloca a disposição dos conselheiros para tirar eventuais dúvidas que surjam, irá mandar seu e-mail como um canal de acesso, aponta que o conselheiro Miranda questionou a questão das nomenclaturas e está disposto a ajudar. A conselheira Eliana afirma que ainda não fez a leitura da PAI de 2024, diz para o economista Flávio que no ano passado, enquanto CMP, foi feita uma discussão bastante aprofundada da PAI e foi sugerido uma série questões para ser inseridas neste texto, porque este documento será lido por diferentes pessoas e não necessariamente pessoas que compreendem de investimentos, mas esse contexto histórico mundial que o Instituto está inserido faz toda diferença nesse cenário em que a gente vive. Lembrou que o CAMPREV foi muito cobrado pelo Controle Interno, por não ter atingido a meta, mas tem toda uma justificativa para não ter atingido. O economista Flávio compreende a conselheira Eliana, afirma estar a disposição dos conselheiros para qualquer explicação e que irá ajudar a fazer um documento da melhor forma possível para entendimento de todos. O diretor Luis Carlos e o economista Flávio agradecem a presença dos conselheiros e dão por encerrada a parte dos mesmos. O presidente diz que a proposta da mesa é pela deliberação específica do ponto da alteração da PAI de 2023, desse ano ainda, a PAI de 2024 ainda será analisada. Em seguida o presidente abre a votação e explica que a votação é para saber se os conselheiros estão em acordo de fazer uma deliberação na data de hoje, pois não estava presente que haveria uma deliberação na convocação da reunião. Por unanimidade dos votos, foi aprovada a deliberação na data de hoje. Em seguida é posto em votação a alteração da PAI de 2023, de 30% para 50% a aplicação em títulos públicos direto. O conselheiro Misael destaca a importância, principalmente quando for deliberação, constar na convocação da reunião, pois muda a postura na leitura dos documentos e preparação dos conselheiros. A conselheira Eliana pede para o presidente Elias encaminhar solicitação ao diretor Luís Carlos, considerando a ata da 7° reunião extraordinária do COMIN e o parecer do consultor de investimentos. A conselheira Viviane aponta que tendo em vista a análise da consultoria e também a reunião do COMIN, aprova a alteração da PAI e faz uma recomendação para os membros do COMIN para que conste em ata a integralidade da discussão com as falas de todos, dos membros, participantes, indicado nominalmente inclusive com suas posições técnicas referente a determinado investimento, pois isso da mais segurança aos conselheiros na hora de fazer aprovação, como por exemplo, eles não aceitaram a proposta do membro Tiago Cerqueira em uma realocação, mas não é colocado a justificativa do motivo. O conselheiro Elias concorda com a recomendação da conselheira Viviane e afirma que irá encaminhar que as atas do COMIN devam ser escritas na integra, com opinião de todos. Afirma também que todos tem uma responsabilidade solidária a partir de cada votação, sendo contra ou a favor. A conselheira Eliana aponta que isso realmente é importante, pois seu voto se fundamenta na recomendação do COMIN do consultor da LDB. Posto em votação, os conselheiros por unanimidade dos votos, deliberaram a alteração da PAI de 2023. II-

ENCAMINHAMENTO: Oficiar a diretoria financeira do CAMPREV para que as reuniões do COMIN sejam registradas em ata na íntegra, nominalmente os seus participantes e análise técnica. **III - DELIBERAÇÃO:** Aprovação da alteração da PAI (Política Anual de Investimentos) – 2023 por unanimidade dos votos dos conselheiros. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 09 de janeiro de 2024 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Augusto César Rossin Severo, secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 11/01/2024, às 10:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 11/01/2024, às 10:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 11/01/2024, às 11:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 11/01/2024, às 12:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ**, **Presidente**, em 11/01/2024, às 14:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 11/01/2024, às 14:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 11/01/2024, às 18:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 11/01/2024, às 20:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES**, **Vice Presidente**, em 12/01/2024, às 12:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 12/01/2024, às 13:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE NEVES**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 15/01/2024, às 10:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS**,

Conselheiro(a) Deliberativo, em 15/01/2024, às 22:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **9971641** e o código CRC **82B96E98**.